



FOLHA DE INFORMAÇÃO

À

Secretaria de Segurança Alimentar

A/C Sra. Juliana Fiorin

Presidente da Comissão para implantação, execução e acompanhamento de aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar do programa de alimentação escolar

Prezada,

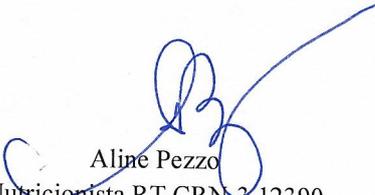
Encaminho o presente Processo nº 2.235/2025 – CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME § 1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, com considerações quanto ao parecer da análise técnica realizada pela equipe da Divisão de Alimentação Escolar, de acordo com os critérios estabelecidos no referido Termo de Referência do processo, conforme segue:

ITEM 8 – Biscoito de polvilho com batata-doce: cooperativa classificada em primeiro lugar – Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra

- 1. Quanto às documentações:** foram consideradas satisfatórias.
- 2. Quanto ao item 11.7.1 Embalagem:** foram consideradas satisfatórias.
- 3. Quanto ao item 11.7.2 Rotulagem:** foram consideradas satisfatórias.
- 4. Quanto ao item 11.7.3 Análise sensorial:** as amostras apresentadas são citadas como marcas de referência, conforme item 10.7.3.9.1, ficando dispensada a análise.
- 5. Quanto a 12.5 “Critério para análise das fichas técnicas”:**
 - 12.5.1 Análise comparativa da ficha técnica com a amostra: foi considerada satisfatória.
 - 12.5.2 Análise comparativa da ficha técnica com as especificações detalhadas do produto do anexo I: foi considerada satisfatória.

Sem mais, fico à disposição para eventuais esclarecimentos.

Mauá, 18 de setembro de 2025


Aline Pezzo
Nutricionista RT CRN-3 12390
Divisão de Alimentação Escolar